

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

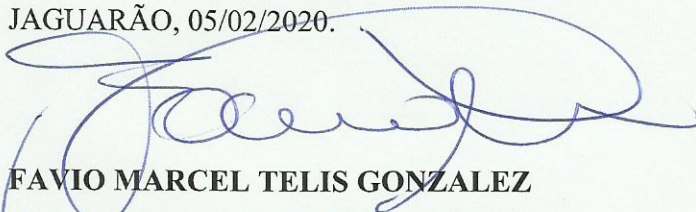
Data: 05/02/2020

Hora: 12:58

Portaria nº 145/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 697/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/04/2018, à servidora **DILENA MACEDO COUTTO DUTRA**, CPF 424.269.520-91, matrícula 20877, cargo de Zelador(a), nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.132,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de 745,11 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010; Promoção de Classe no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 04 Triênios no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 12 Anuênios no valor de R\$ 89,41 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 05/02/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.